PORTARIA Nº 454/2024

De 25/06/2024

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO LEANDRO DAMIÃO BOLSONI, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE TELEFONISTA/RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município; com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1441/2010 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA, LEANDRO DAMIÃO BOLSONI,** CPF 494.141.940-53, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**, Padrão 03, Classe A, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 5º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve afixado no mural Público Municipal de:
25/06/24 à 11.
Responsável